

PORTARIA COREN-PE Nº 0110/2023

Derroga as Portarias Coren-PE nº 702/2022 e nº 031/2023 e recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 290/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga as Portarias 0702/2022 e 031/2023 e recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Richardes de Souza Caúla – coordenador;
Luzia Celeste de Saboia Feitosa – membro;
Priscila Santos Leal Moura – membro;
Elizandra Cássia da Silva Oliveira – membro;
Joyce Karine Carneiro da Silva Melo – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária